# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
***CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS***

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quinta-feira, 21 de março de 2019 | Ano I | Edição nº 22 | Página 1 de 2


### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

**Câmara Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**Mandato 2017-2020**

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

AMARILDO SIQUEIRA JUNIOR
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

### PODER LEGISLATIVO

**Mandato 2019-2020**

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
*CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS*

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai




## PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

## Atos Oficiais

## Decretos

### DECRETO Nº 18, DE 21 DE MARÇO DE 2019

*"Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados do exercício anterior, e dá outras providências. "*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VII, e artigo 7º, inciso VI, alínea "b" ambos da Lei Orgânica do Município de Taquarivaí.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, a dívida flutuante é composta pelos restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e dos débitos em tesouraria;

CONSIDERANDO o crédito proveniente de Recursos do Contrato de Repasses do Ministério das Cidades nº. 820073/2015 - Operação 1024832-88 para obra específica;

CONSIDERANDO que a empresa contratada para prestação de serviços não concluiu a obra, descumprindo o instrumento aventado entre as partes, e o termino da mesma será licitado novamente, buscando contratação de nova prestadora;

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramação do convênio que originou a o crédito mencionado para que ocorra a continuidade da obra;

CONSIDERANDO a existência de empenho de restos a pagar não processados em nome da Empresa Construtora ADM Ltda EPP, configurando no passivo financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de reestabelecer o saldo de disponibilidade comprometida referente às receitas arrecadas para que possa constituir fonte para abertura de crédito;

CONSIDERANDO que os restos a pagar não processados são despesas empenhadas que não alcançaram o estágio de liquidação;

DECRETA.

Art. 1º Ficam cancelados, para reestabelecimento de saldo de disponibilidade para futuro crédito, os restos a pagar não processados no valor de R$ 144.509,30 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos) em nome da empresa Construtora ADM LTDA EPP, representado pelos empenhos nº. 3877/0-2017 e 3876/0-2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 21 de março de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal.

## Concursos Públicos / Processos Seletivos

## Convocação

### CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí/SP.

Data da Convocação: 21/03/2019

Cargo: Engenheiro Civil

Classificação: 02º Lugar

Nome: Jorge Rodrigues Medeiros